



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. Aos quinze (15) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026), na Sala de Sessões das Câmaras de Direito Público Isoladas, às 14:00 horas, teve lugar a 11ª Reunião Ordinária de 2026, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 10/2026 da 2ª Câmara de Direito Público, de 08 de abril de 2026. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. Janemary Benevides Pontes – Procuradora de Justiça e a Defensoria Pública fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. Darlyanne Portela Landim, Defensora Pública, sendo os trabalhos coordenados pela Dra. MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA – COORDENADORA. **1. PROCESSOS EXTRA-PAUTA: 1.1 - 2ª Câmara de Direito Público/ 5º Gabinete 3019649-81.2025.8.06.0000 CLASSE CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL- JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARIPE X JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA/CE - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer e julgar procedente o incidente, declarando como competente o Juízo Suscitado.** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 – 2ª Câmara de Direito Público/ 4º Gabinete 3009858-22.2024.8.06.0001 LASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – HARSCO METALS LTDA X COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO e outros – Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento, em conformidade com o voto da eminente Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.2 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete 3000642-51.2024.8.06.0158 CLASSE APELAÇÃO CÍVEL – MARIA HONORATO DE OLIVEIRA X MUNICÍPIO DE RUSSAS e outros – Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu para dar provimento ao recurso de Apelação Cível, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.3 – 2ª Câmara de Direito Público/ 4º Gabinete 3069892-26.2025.8.06.0001 CLASSE REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ e outros X EMÍLIA CARLOS LEITÃO – Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.4 – 2ª Câmara de Direito Público/ 4º Gabinete 0624735-35.2025.8.06.0000 CLASSE AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO - ESTADO DO CEARÁ X ANTONIA LUMARA DE LIMA SOARES - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.5 – 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete 3000189-56.2024.8.06.0158 CLASSE AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL – MUNICÍPIO DE RUSSAS e outros X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ e outros- Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu do Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores

Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.6** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete 0050816-45.2021.8.06.0086 CLASSE APELAÇÃO CÍVEL- F R ARCANJO MATOS LTDA X MUNICÍPIO DE HORIZONTE- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** "*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.7** - 2ª Câmara de Direito Público/ 4º Gabinete 3000982-70.2023.8.06.0112 CLASSE APELAÇÃO CÍVEL - TIAGO ALBERIONE DA COSTA e outros X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** "*A Turma, por unanimidade, conheceu das Apelações Cíveis para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.8** - 2ª Câmara de Direito Público/ 4º Gabinete 3000218-08.2026.8.06.0071 CLASSE APELAÇÃO CÍVEL - VICTOR MATHEUS DE OLIVEIRA X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA e outros- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** "*A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.9** - 2ª Câmara de Direito Público/ 4º Gabinete da 3000433-44.2025.8.06.0030 CLASSE APELAÇÃO CÍVEL – MUNICÍPIO DE AIUABA X JOSEANE SARAIVA DE MENEZES- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** "*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.10** - 2ª Câmara de Direito Público/ 4º Gabinete da 3004789-12.2024.8.06.0000 CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM GRAVO DE INSTRUMENTO - ESTADO DO CEARÁ X ROSANA VIEIRA MENDES CARNEIRO e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** "*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento, em conformidade com o voto da eminente Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.11** - 2ª Câmara de Direito Público/ 4º Gabinete 0000029-07.2011.8.06.0201 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL – FRANCISCO ELMO FÉLIX BRAGA e outros X MUNICÍPIO DE MIRAÍMA- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** "*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.12** - 2ª Câmara de Direito Público/ 4º Gabinete 0220427-23.2022.8.06.0001 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - DANIELY DA SILVEIRA BARBOSA BARROSO X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** "*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.13** - 2ª Câmara de Direito Público/ 4º Gabinete 3000472-26.2025.8.06.0132 CLASSE APELAÇÃO CÍVEL - JOSENILDA ESTEVAM DA SILVA X MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** "*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.14** - 2ª Câmara de Direito Público/ 4º Gabinete 3013669-56.2025.8.06.0000 CLASSE AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X MARIA EDMEA MARTINS E FREITAS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** "*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.15** - 2ª Câmara de Direito

Público/4º Gabinete 3011007-22.2025.8.06.0000 CLASSE - AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X FRANCISCA SOUSA CARNEIRO- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno, para lhe negar provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.16** - 2ª Câmara de Direito Público/ 4º Gabinete 3017305-30.2025.8.06.0000 CLASSE AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO - MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno, para lhe negar provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.17** - 2ª Câmara de Direito Público/ 4º Gabinete 3000625-67.2025.8.06.0000 CLASSE AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO - MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X CLEVALDO LEITE DE MENEZES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno, para lhe negar provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.18** - 2ª Câmara de Direito Público/ 4º Gabinete 3001230-02.2025.8.06.0133 CLASSE APELAÇÃO CÍVEL- ANTONIO ADAHIL DO NASCIMENTO X MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.19** - 2ª Câmara de Direito Público/ 4º Gabinete 0007960-85.2019.8.06.0167 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE SOBRAL X PB CONSTRUÇÕES S/A- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.20** - 2ª Câmara de Direito Público/ 4º Gabinete 3001284-65.2024.8.06.0112 CLASSE APELAÇÃO /REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X DAMIANA ALENCAR DO NASCIMENTO RIBEIRO- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível e da Remessa Necessária para, no mérito, dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.21** – 2ª Câmara de Direito Público/ 4º Gabinete 3008083-06.2023.8.06.0001 CLASSE APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MUNICÍPIO DE FORTALEZA X DINAMARCA PARTICIPAÇÕES LTDA.- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.22** - 2ª Câmara de Direito Público/ 4º Gabinete 0062032-90.2017.8.06.0167 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - ESTADO DO CEARÁ e outros X JOSÉ VALFREDO VASCONCELOS e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu de ambas as Apelações Cíveis para dar provimento apenas ao recurso interposto pela Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, para acolher a preliminar de cerceamento de defesa, anular a sentença e determinar o retorno dos autos ao juízo de origem, restando prejudicado o exame da apelação interposta pelo Estado do Ceará, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.23** - 2ª Câmara de Direito Público/ 4º Gabinete 0020297-69.2019.8.06.0147 CLASSE APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO X LAILSON MORAIS PEREIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe**

provimento, nos estritos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.24** - 2ª Câmara de Direito Público/ 4º Gabinete 3007104-57.2025.8.06.0071 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ÍCARO BARBOSA PARREÃO LEITE X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.25** - 2ª Câmara de Direito Público/ 4º Gabinete 3000536-25.2025.8.06.0071 CLASSE APELAÇÃO CÍVEL MARCIA ALVES PEREIRA X MUNICÍPIO DE CRATO- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.26** - 2ª Câmara de Direito Público/ 4º Gabinete 0280032-86.2020.8.06.0091 CLASSE AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ X FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do agravo interno para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.27**- 2ª Câmara de Direito Público/ 4º Gabinete 3000239-72.2025.8.06.0053 CLASSE APELAÇÃO CÍVEL- MUNICÍPIO DE CAMOCIM X MARITANA ALVES BATISTA- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.28** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete 3000738-91.2024.8.06.0182 CLASSE APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARA X ANTONIO GOMES GONÇALVES NETO- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária e da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.29** - 2ª Câmara de Direito Público/ 4º Gabinete 3003508-39.2024.8.06.0091 CLASSE APELAÇÃO CÍVEL - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IGUATU X FRANCISCO WILTON DE OLIVEIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação para lhe negar provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.30** – 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete 0268600-78.2022.8.06.0001 CLASSE APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros X JOÃO GUILHERME GOMES DE ALENCAR- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para negar provimento a este recurso, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.31** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete 3000222-72.2025.8.06.0041 CLASSE APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE AURORA X JOSÉ EDENILSON MOREIRA DE ARAÚJO- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação para lhe negar provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.32** - 2ª Câmara de Direito Público/ 4º Gabinete 3000375-41.2025.8.06.0030 CLASSE APELAÇÃO CÍVEL – MUNICÍPIO DE AIUABA X ANTONIA GLAUCIA VIEIRA OLIVEIRA- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do**

Recurso de Apelação para lhe negar provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.33** - 2ª Câmara de Direito Público/ 4º Gabinete 3001496-42.2024.8.06.0062 CLASSE REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - RILDO FÁBIO MIRANDA DE CASTRO X MUNICÍPIO DE CASCAVEL- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu para negar provimento à Remessa Necessária, nos termos do voto da Relatora."**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.34** - 2ª Câmara de Direito Público/ 4º Gabinete 000544-09.2025.8.06.0101 CLASSE APELAÇÃO CÍVEL – MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA X MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminente Relatora."**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.35** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete 000957-10.2023.8.06.0160 CLASSE APELAÇÃO CÍVEL – MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X THIAGO RODRIGO CRUZ FARIAS- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.36** - 2ª Câmara de Direito Público/ 4º Gabinete 3018901-49.2025.8.06.0000 CLASSE AGRAVO DE INSTRUMENTO - MUNICÍPIO DE FORTIM X CINTIA NOGUEIRA RAMOS- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. "**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.37** - 2ª Câmara de Direito Público/ 4º Gabinete 0001187-62.2019.8.06.0122 CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL - PHILIFE TAVARES LÚCIO X MUNICÍPIO DE MAURITI - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.38** - 2ª Câmara de Direito Público/ 4º Gabinete 3001759-40.2025.8.06.0062 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE CASCAVEL X LUIZ BRAGA DE SANTANA NETO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.39** - 2ª Câmara de Direito Público/ 4º Gabinete 3000198-76.2025.8.06.0095 CLASSE APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA X MARIA TEREZA PEREIRA DA SILVA- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminente Relatora."**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.40** - 2ª Câmara de Direito Público/ 4º Gabinete 0004889-10.2013.8.06.0095 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE IPU X ELIZABETE SAMPAIO DE SOUSA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.41** - 2ª Câmara de Direito Público/ 2º Gabinete 0185851-48.2015.8.06.0001 CLASSE APELAÇÃO /REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARA X MARILIA GRASIELA PONTES DA NÓBREGA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. "**

Participaram do julgamento os

Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.42** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete 3000322-60.2025.8.06.0030 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL PEDRO CADO DE CASTRO X MUNICÍPIO DE AIUABA- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.43** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete 0280028-60.2021.8.06.0173 CLASSE APELAÇÃO CÍVEL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ X FRANCISCO EUDES PEREIRA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.44** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete 0070649-56.2019.8.06.0171 CLASSE APELAÇÃO CÍVEL- MUNICÍPIO DE TAUÁ X JOSEFA VIEIRA DE LAVOR COSME **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo para rejeitar a preliminar arguida, e, no mérito, dar-lhe provimento nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.45** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete 3002360-74.2024.8.06.0064 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ X MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, e dar-lhe provimento, para reformar a sentença e julgar procedentes os pedidos da Ação Civil Pública, com condenação do Município à adoção de medidas emergenciais de contenção, drenagem, isolamento da área de risco, recuperação ambiental e fiscalização permanente, no prazo fixado, sob pena de multa, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.46** - 2ª Câmara de Direito Público/ 2º Gabinete 0068664-29.2009.8.06.0001 CLASSE APELAÇÃO CÍVEL - NELSON OTOCH e outros X MUNICÍPIO DE FORTALEZA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.47** - 2ª Câmara de Direito Público/ 2º Gabinete **3004930-60.2026.8.06.0000** CLASSE – AGRADO DE INSTRUMENTO CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA X MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA**, após a dispensa da Leitura do Relatório, Fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o Advogado do Agravante, Dr. MAIKON CAVALCANTE CHAVES - OAB CE44665 . Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra à eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, a qual proferiu o seu voto. **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.48** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete 0200338-70.2022.8.06.010 CLASSE APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ X HILARIO PAZ AGUIAR- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.49** – 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete 0000711-98.2008.8.06.0028 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ACARAÚ X JOSÉ BENEDITO JÚNIOR DE SOUZA FILHO e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.50** – 2ª

Câmara de Direito Público/2º Gabinete 3006014-64.2024.8.06.0001 CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO/APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA EDNALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos embargos de declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.51** - 2ª Câmara de Direito Público/ 2º Gabinete da 0060004-63.2019.8.06.0173 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MADALENA DE SOUZA ALVES e outros X MUNICÍPIO DE TIANGUÁ e outros- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em rejeitar a preliminar para, no mérito, conhecer dos recursos, negando-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.**2.52** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete 3018543-84.2025.8.06.0000 CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X RUI BRANDÃO PARTICIPAÇÕES LTDA e outros- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.**2.53** - 2ª Câmara de Direito Público/ 2º Gabinete 004177-58.2024.8.06.0167 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X FRANCISCO LÚCIO PONTES FEIJÃO- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença de primeiro grau em todos os seus termos, para que o Município se abstenha de negar o "Habite-se" em razão de débitos de ISSQN, nos termos do voto da e. Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.54** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete 0005995-77.2000.8.06.0122 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ e outros X Mozelite Martins Brilhante Lopes e outros- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso e da remessa oficial, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.55** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete 3000380-28.2025.8.06.0171 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTÔNIA DE SOUSA COSTA X MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar para, no mérito, conhecer o recurso, negando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.56** - 2ª Câmara de Direito Público/ 2º Gabinete 3000243-70.2025.8.06.0066 CLASSE APELAÇÃO CÍVEL - FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ e outros X VANESSA DE OLIVEIRA FIUZA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Remessa e do apelo, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.**2.57** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete 3005120-59.2025.8.06.0064 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL VANICE DUTRA BENEVIDES X ESTADO DO CEARÁ- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.**2.58** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete 3017789-45.2025.8.06.0000 CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO INGRID NASCIMENTO BENTO X MUNICÍPIO DE EUSÉBIO e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, declarando prejudicado o Agravo Interno, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo

Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.59** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete 3020930-72.2025.8.06.0000 CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO HKM SERVICE LTDA. X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do agravo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.60** - 2ª Câmara de Direito Público/ 2º Gabinete 3003510-72.2024.8.06.0167 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - CONDOMÍNIO NORTH SHOPPING SOBRAL X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: " A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.61** - 2ª Câmara de Direito Público/ 2º Gabinete 0200989-61.2025.8.06.0112 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL- BEATRIZ YASMIM GONÇALVES DOS SANTOS X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, tudo conforme o voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.62** -2ª Câmara de Direito Público/ 2º Gabinete 3005810-86.2025.8.06.0000 CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X ELIVELTON BEZERRA DOS SANTOS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.63** - 2ª Câmara de Direito Público/ 2º Gabinete 3018114-20.2025.8.06.0000 CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO - ESTADO DO CEARÁ X FRANCISCO JOEL ALVES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.64** - 2ª Câmara de Direito Público/ 2º Gabinete 3018289-14.2025.8.06.0000 CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO WINDMILLS MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM MAQUINAS LTDA. X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.65** - 2ª Câmara de Direito Público/ 2º Gabinete 0051495-77.2020.8.06.0119 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARANGUAPE X JOANA DARC CAVALCANTE DA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.66** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete 3000384-03.2025.8.06.0030 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - RAIMUNDO LEIDIMAR FERNANDES X MUNICÍPIO DE AIUABA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação da parte autora para dar-lhe provimento, bem como conheceu da Apelação do réu e negar-lhe provimento, reformando parcialmente a sentença, DE OFÍCIO, quanto aos honorários advocatícios, tudo nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.67** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete 0050547-04.2021.8.06.0119 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARANGUAPE X MARIA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, mas par negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte

Chaves.2.68 - 2ª Câmara de Direito Público/ 2º Gabinete 3007381-73.2025.8.06.0071 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL GEORGE LUIZ CARDOSO X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.2.69 - 2ª Câmara de Direito Público/ 2º Gabinete 3007426-77.2025.8.06.0071 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL RAUDENIS MANSIP PEREZ X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. 2.70 - 2ª Câmara de Direito Público/ 2º Gabinete 3007141-84.2025.8.06.0071 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO IRANILDO DOS ANJOS X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves 2.71 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete 3000113-91.2025.8.06.0030 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA CLEIDE FERNANDES DA SILVA X MUNICÍPIO DE AIUABA- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, reformando parcialmente, de ofício, a Sentença quanto aos honorários advocatícios, nos termos do voto da relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.2.72 - 2ª Câmara de Direito Público/ 2º Gabinete 3005047-06.2024.8.06.0167 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO WAGNER DE PAULO LOPES X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. 2.73 – 2ª Câmara de Direito Público/ 2º Gabinete 3000924-33.2024.8.06.0112 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA DO SOCORRO SIMÕES BABACHINAS X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do apelo para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. 2.74 – 2ª Câmara de Direito Público/ 2º Gabinete 0156464-56.2013.8.06.0001 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X JOSÉ VALTER LACERDA BARBOSA e outros- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa e da Apelação para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.2.75 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete 3015640-76.2025.8.06.0000 CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO - MARCIA CLÁUDIA CAMPOS X ESTADO DO CEARÁ- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.2.76 - 2ª Câmara de Direito Público/ 2º Gabinete 3016730-22.2025.8.06.0000 CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ROSIMEIRE MARINHO TRAVASSOS X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. 2.77 - 2ª Câmara de Direito Público/ 2º Gabinete 013605-46.2025.8.06.0000 CLASSE AGRAVO DE INSTRUMENTO - ITAÚ

UNIBANCO S.A. X MUNICÍPIO DE CAUCAIA- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento, e dar-lhe provimento, para reconhecer o cerceamento de defesa, cassar a decisão agravada e determinar o retorno dos autos à origem para produção de prova pericial contábil, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.78** - 2ª Câmara de Direito Público/ 2º Gabinete 3001069-05.2023.8.06.0119 CLASSE APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE MARANGUAPE X MARIA EDITH JANUÁRIO BARROS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.79** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete 3007125-36.2025.8.06.0167 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X DOUGLAS ABREU BRAGA DE SOUZA- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar para, no mérito, conhecer do recurso, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.80** - 2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3007360-97.2025.8.06.0071 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARCONDES ALVES DE SOUSA FILHO X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.81** - 2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3013637-51.2025.8.06.0000 CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X JOÃO JÚNIOR NEVES DE FREITAS- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar para, no mérito, conhecer do presente recurso, negando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.82** - 2ª Câmara de Direito Público/ 2º Gabinete 0215036-82.2025.8.06.0001 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ISAAC MORENO GUERRA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe provimento, bem como retificar, de ofício, os honorários advocatícios, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.83** - 2ª Câmara de Direito Público/ 2º Gabinete 3015110-72.2025.8.06.0000 CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO BRUNO RODRIGUES DE SOUZA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.84** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete 0055389-33.2021.8.06.0117 CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL e outros X LUCIA DA SILVA MARQUES- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, para dar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.85** - 2ª Câmara de Direito Público 3000280-11.2025.8.06.0030 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIO MARLOS OLIVEIRA DIAS X MUNICÍPIO DE AIUABA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe parcial provimento, reformando parcialmente a sentença, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.86** - 2ª

Câmara de Direito Público/ 2º Gabinete da 3007419-88.2025.8.06.0167 CLASSE - AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE SOBRAL X MARIANA CRISTINA TELES ARAÚJO- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: " A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.87** - 2ª Câmara de Direito Público/ 2º Gabinete 3003388-22.2025.8.06.0071 CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA - MAYARA STEPHANIE ALVES DA COSTA JANUÁRIO X PRÓ REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos para dar parcial provimento, sem efeito modificativo, nos termos do voto da relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.88** - 2ª Câmara de Direito Público/ 2º Gabinete 3006979-89.2025.8.06.0071 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL TIAGO DE SOUZA BARBOSA ALMEIDA X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.**2.89** - 2ª Câmara de Direito Público/ 2º Gabinete 3009736-72.2025.8.06.0001CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X ODONTOPREV S.A - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.**2.90** - 2ª Câmara de Direito Público/ 2º Gabinete 3030436-40.2023.8.06.0001 CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL - RESTAURANTE E PIZZARIA TAKO LTDA X ESTADO DO CEARÁ e outros – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.91** – 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete 3000374-23.2023.8.06.0096 CLASSE APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE IPUEIRAS X MARIA ALDEIR TAVARES DE CARVALHO- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.**2.92** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete 0029027-62.2016.8.06.0151 CLASSE APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X MARIA ALZIMIRA DA SILVA – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, negando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.**2.93** – 2ª Câmara de Direito Público/ 2º Gabinete 0068460-53.2007.8.06.0001 CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO/ APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA PEDRO NONATO FARIAS X ESTADO DO CEARÁ – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, conheceu e negou provimento aos Embargos Declaratórios, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.**2.94** - 2ª Câmara de Direito Público/ 2º Gabinete 3018129-86.2025.8.06.0000 CLASSE AGRAVO DE INSTRUMENTO - ANTÔNIO CARLOS FARIAS CASTRO e outros X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.**2.95** - 2º Gabinete da

2ª Câmara de Direito Público 3001756-12.2025.8.06.0151 CLASSE EMBARGOS DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL - JOSÉ ALFREDO DA SILVA X MUNICÍPIO DE QUIXADÁ- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu dos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.**2.96** - 2ª Câmara de Direito Público/ 2º Gabinete 3012431-02.2025.8.06.0000 CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ X MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, bem como julgou prejudicado o Agravo Interno, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.**2.97** - 2ª Câmara de Direito Público/ 2º Gabinete 3015273-52.2025.8.06.0000 CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X HENRIQUE OLIVEIRA LIMA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, unanimidade, conheceu do Agravo Interno e do Agravo de Instrumento para dar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.**2.98** - 2ª Câmara de Direito Público/ 2º Gabinete 3017345-12.2025.8.06.0000 CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO SANTELISA INDUSTRIA DE EMBALAGENS S/A X SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMACE e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo de Instrumento para dar-lhe provimento, bem como julgou prejudicado o Agravo Interno, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.99** - 2ª Câmara de Direito Público/ 2º Gabinete 0238860-75.2022.8.06.0001 CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL CLARO S.A. X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento aos Embargos Declaratórios, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.100** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete 3000049-48.2025.8.06.0041 CLASSE APELAÇÃO CÍVEL -ROBERTO FERREIRA FERNANDES X MUNICÍPIO DE AURORA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.101** - 2ª Câmara de Direito Público/ 2º Gabinete 0806989-75.2022.8.06.0001 CLASSE APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X ELIANA MARTINS NUNES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do apelo para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.**2.102** - 2ª Câmara de Direito Público/ 2º Gabinete 3014489-75.2025.8.06.0000 CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X MARIA LIGIA ESMERALDO TAVARES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.**2.103** - 2ª Câmara de Direito Público 2º Gabinete 3007347-98.2025.8.06.0071 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL VINÍCIUS SOUZA GOMES X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.**2.104** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete 0276466-69.2024.8.06.0001 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL DENIS

TEIXEIRA DE OLIVEIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.105** - 2ª Câmara de Direito Público/ 2º Gabinete 0623119-25.2025.8.06.0000 CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO - JOÃO HUMBERTO DE LIMA CARNEIRO JÚNIOR X MUNICÍPIO DE ITAITINGA- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.106** - 2ª Câmara de Direito Público/ 2º Gabinete 3015227-63.2025.8.06.0000 CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X ANTONIO RONNER SOBREIRA DE LIMA- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da Apelação Cível, mas para lhe negar provimento, tudo nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.107** - 2ª Câmara de Direito Público/ 2º Gabinete 3023186-82.2025.8.06.0001 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X CARLIANE DE ARAÚJO SILVA MATOS- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da Apelação Cível, mas para lhe negar provimento, tudo nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.108** - 2ª Câmara de Direito Público/ 2º Gabinete 3003048-97.2025.8.06.0000 CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO - ESTADO DO CEARÁ X TIM NORDESTE S/A - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento aos Embargos Declaratórios, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.109**- 2ª Câmara de Direito Público/ 2º Gabinete 0016543-14.2016.8.06.0119 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO ROZIMAR MORAIS DA SILVA X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO e outros- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Remessa Necessária e dos Recursos de Apelação Cível, negando provimento ao Apelo do autor, mas dando parcial provimento ao Reexame Oficial e à Apelação do DETRAN-CE, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.110** - 2ª Câmara de Direito Público/ 2º Gabinete 0228497-58.2024.8.06.0001 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL GEORGE LUIZ MOURA DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora. "* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.111** - 2ª Câmara de Direito Público/ 2º Gabinete 0064032-81.2017.8.06.0064 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIO MARTINS DA SILVA e outros X ESTADO DO CEARÁ- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.112** -2ª Câmara de Direito Público/ 2º Gabinete 0014476-32.2019.8.06.0035 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ARACATI X KOEN STEVEN BART ROTTY- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e

Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.113** - 2ª Câmara de Direito Público/ 2º Gabinete 3009852-81.2025.8.06.0000 CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X HENRIQUE FREITAS DAMASCENO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo de Instrumento, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.114** - 3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000243-18.2023.8.06.0106 CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARÁ X EMANUEL GUSTAVO GOMES CARNEIRO - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, à unanimidade, acordou em não conhecer da Remessa Necessária e conhecer da Apelação Cível para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.115** - 2ª Câmara de Direito Público/ 3º Gabinete da 0000224-98.2018.8.06.0151 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X VERA LÚCIA COELHO DE ARAGÃO - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.116** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete 3015143-62.2025.8.06.0000 CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO - MARINA DE IRACEMA PARK S A X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM- **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão embargada, nos termos do voto proferido pelo eminente Desembargador Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.117** - 2ª Câmara de Direito Público/ 3º Gabinete 0550003-62.2021.8.06.0117 CLASSE APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ- **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível para, rejeitando a preliminar suscitada, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.118** - 2ª Câmara de Direito Público/ 3º Gabinete 0030193-55.2019.8.06.0077 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE FORQUILHA X ANA HELENA PAULA PESSOA NEVES ARAÚJO- **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.119** - 2ª Câmara de Direito Público/ 3º Gabinete 0219226-93.2022.8.06.0001 CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARÁ e outros X MANOEL MESSIAS RODRIGUES DA SILVA- **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.120** - 2ª Câmara de Direito Público/ 3º Gabinete 0056982-88.2016.8.06.0112 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.121** - 2ª Câmara de Direito Público/ 3º Gabinete 3023268-19.2025.8.06.0000 CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO - MUNICÍPIO DE JATI X FRANCISCO BERTO MARIANO GOMES- **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Agravo de Instrumento, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os

Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.122** - 3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0013847-40.2018.8.06.0117 CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ e outros X JULIANA DAVILA BITENCOURT- **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer dos presentes aclaratórios para negar-lhes provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.123** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete 3007250-98.2025.8.06.0071 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL REGINALDO BERNARDO DE JESUS X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso de apelação para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.124** - 2ª Câmara de Direito Público/ 3º Gabinete 3018539-44.2025.8.06.0001 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO ANDRADE DIAS JÚNIOR X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso apelatório para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.125** - 2ª Câmara de Direito Público/ 3º Gabinete 3002172-19.2024.8.06.0117 CLASSE APELAÇÃO CÍVEL - JOSÉ VANDINER DAS NEVES MACHADO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS- **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso apelatório para dar-lhe provimento, a fim de anular a sentença recorrida e determinar o retorno dos autos à primeira instância, para que seja complementada a perícia técnica, tudo nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.126** - 2ª Câmara de Direito Público/ 3º Gabinete 0007806-72.2018.8.06.0112 CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X GERALDO DE OLIVEIRA GUEDES- **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em não conhecer da remessa oficial e conhecer do recurso voluntário para rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.127** - 2ª Câmara de Direito Público/ 3º Gabinete 0200345-73.2022.8.06.0161 CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ X COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.128** - 2ª Câmara de Direito Público/ 3º Gabinete 0268456-07.2022.8.06.0001 CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÕES CÍVEIS (198)MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM e outros X RENANGILA GOMES MENEZES SILVA **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso, contudo, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.129** - 2ª Câmara de Direito Público/ 3º Gabinete 3023256-05.2025.8.06.0000 CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)MUNICÍPIO DE JATI X ALEXSANDRA DE LIMA DE MOURA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Agravo de Instrumento, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.130** - 2ª Câmara de Direito Público/ 3º Gabinete da 3000778-

80.2024.8.06.0115 CLASSE APELAÇÃO CÍVEL - MARIA EDILEUZA DO NASCIMENTO PINHEIRO X ESTADO DO CEARA e outros - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.131** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete 3000456-18.2023.8.06.0108 CLASSE APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE JAGUARUANA X DAVIDDE PAULO DA SILVA- **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em juízo de retratação positivo, reformar o acórdão de ID 24500418, para negar provimento ao recurso de apelação, bem como em ajustar a sentença, de ofício, quanto aos consectários legais da condenação, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.132** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete 0014275-40.2019.8.06.0035 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ARACATI X MARIA CLOTILDE DAMASCENO - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, à unanimidade de votos, acordou em reconhecer, de ofício, a ilegitimidade passiva, extinguindo o feito sem resolução de mérito com base no art. 485, VI e IX, do CPC, restando prejudicado o recurso de apelação, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.133** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete 3006601-91.2024.8.06.0064 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JEAN DE SOUSA SILVA X MUNICÍPIO DE CAUCAIA e outros - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, à unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso de Apelação para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.134** - 2ª Câmara de Direito Público/ 3º Gabinete 3007252-68.2025.8.06.0071 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARCOS DAVID FLORES DE NAVARRO X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA- **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso apelatório, para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.135** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete 3016347-75.2024.8.06.0001 CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARÁ X JOEL DA SILVA MORAIS - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer dos embargos de declaração para desprovê-los, nos termos do voto proferido pelo Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.136** - 2ª Câmara de Direito Público/ 3º Gabinete 3000954-45.2026.8.06.0000 CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO - RAIMUNDO NONATO ALVES X ESTADO DO CEARÁ e outros- **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.137** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete 3000155-61.2025.8.06.0121 CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MASSAPÊ X MARIA ODÉLIA MOREIRA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso apelatório para, na extensão conhecida, dar-lhe parcial provimento, além de ajustar os consectários legais da condenação de ofício, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.138** - 2ª Câmara de Direito Público 3º Gabinete 3019742-44.2025.8.06.0000 CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X MARIA IZABELY BEZERRA DE MELO- **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente agravo de instrumento, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos

Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.139** - 2ª Câmara de Direito Público 0279135-32.2023.8.06.0001 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X MARCONDES EDISIO SÁ FERREIRA- **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso apelatório para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.140** - 2ª Câmara de Direito Público/ 3º Gabinete 3024162-92.2025.8.06.0000 CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE JATI X FRANCISCA BETIZA DA CONCEIÇÃO- **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Agravo de Instrumento, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.141** - 2ª Câmara de Direito Público/ 3º Gabinete 3023081-11.2025.8.06.0000 CLASSE AGRAVO DE INSTRUMENTO - MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X EBECÁ FREIRES SALAZAR e outros - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer, em parte, do presente agravo de instrumento para, nesta, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.142** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete 3020510-67.2025.8.06.0000 CLASSE AGRAVO DE INSTRUMENTO DAMIANA DA SILVA ROCHA X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.143** - 2ª Câmara de Direito Público/ 3º Gabinete 3000653-40.2025.8.06.0160 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X ROSILENE GOMES EUFRAUZINO- **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer em parte da Apelação para, nessa extensão, negar-lhe provimento, além de adequar de ofício os consectários da condenação (juros e correção), tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.144** - 2ª Câmara de Direito Público/ 3º Gabinete 3017772-09.2025.8.06.0000 CLASSE AGRAVO DE INSTRUMENTO - MARIA ALBERTINA DE SOUSA CRUZ X MUNICÍPIO DE QUIXADÁ e outros- **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do presente agravo de instrumento para negar-lhe provimento e, por conseguinte, julgar prejudicado o recurso interno, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.145** - 2ª Câmara de Direito Público/ 3º Gabinete da 0000612-82.2019.8.06.0145 CLASSE APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X EDINILDO ALMEIDA MACIEL - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso apelatório para rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.146** - 2ª Câmara de Direito Público/ 3º Gabinete 3000309-83.2025.8.06.0055 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - FRANCISCO MARDONIO ALVES ABREU e outros X MUNICÍPIO DE CANINDÉ e outros- **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer dos recursos de Apelação, para dar parcial provimento ao recurso do Município de Canindé e dar provimento ao da parte autora, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.147** - 2ª Câmara de Direito Público/ 3º Gabinete 3039562-17.2023.8.06.0001 CLASSE APELAÇÃO CÍVEL - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CEARA-PREV X FRANCISCO BORGES DE ARAÚJO- **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador**

LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: *"A Turma, à unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.148** - 2ª Câmara de Direito Público/ 3º Gabinete 0275821-15.2022.8.06.0001 CLASSE APELAÇÃO CÍVEL- FRANCISCA BARROSO NOGUEIRA X ESTADO DO CEARÁ- **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.149** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete 0229052-46.2022.8.06.0001 CLASSE APELAÇÃO CÍVEL - TPC COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRESENTES LTDA. X ESTADO DO CEARÁ - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em levantar o sobrestamento do feito para conhecer do recurso de apelação e dar-lhe provimento, bem como em julgar prejudicado o conhecimento dos embargos de declaração pela perda superveniente de seu objeto, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.150** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete 3001632-83.2024.8.06.0112 CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X EUNICE FERREIRA RODRIGUES.- **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, à unanimidade de votos, acordou em dar provimento aos presentes Embargos de Declaração, com efeitos infringentes, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.151** - 2ª Câmara de Direito Público/ 3º Gabinete 3008082-50.2025.8.06.0001 CLASSE APELAÇÃO CÍVEL MARIA DE LOURDES DE ANDRADE BRAZ X ESTADO DO CEARÁ e outros- **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, à unanimidade de votos, acordou em conhecer da Apelação, para negar-lhe provimento, ajustando, de ofício, os consectários da condenação, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.152** - 2ª Câmara de Direito Público/ 3º Gabinete 3039310-14.2023.8.06.0001 CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARÁ e outros X WERISLEIK PONTES MATIAS- **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.153** - 2ª Câmara de Direito Público/ 3º Gabinete 3011826-56.2025.8.06.0000 CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO INDUSTRIA NAVAL DO CEARA SÁ X MUNICÍPIO DE FORTALEZA- **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo inalterado o acórdão vergastado, nos termos do voto proferido pelo eminente Desembargador Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.154** - 2ª Câmara de Direito Público/ 3º Gabinete 3007368-74.2025.8.06.0071 CLASSE APELAÇÃO CÍVEL BRUNO HERMINIO BATISTA X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA- **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.155** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete 0001076-82.2018.8.06.0035 CLASSE APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X MARIA ZENEIDA SALES RANGEL - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, à unanimidade, em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.156** - 2ª Câmara de Direito Público/ 3º Gabinete 0116156-

36.2017.8.06.0001 CLASSE APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X JOÃO SALDANHA DE BRITO JÚNIOR - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, à unanimidade de votos, acordou em conhecer da Apelação para dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.157** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete 0130187-08.2010.8.06.0001 CLASSE APELAÇÃO CÍVEL AURORA PETRÓLEO LTDA. e outros X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, à unanimidade de votos, acordou em conhecer de ambos os recursos de Apelação, para, rejeitando as preliminares arguidas, dar provimento ao apelo do ente público e julgar prejudicado o recurso da parte autora, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.158** - 2ª Câmara de Direito Público/ 3º Gabinete 3009675-17.2025.8.06.0001 CLASSE APELAÇÃO CÍVEL SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SA LTDA X ESTADO DO CEARÁ - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Recurso Apelatório para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.159** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete 3009526-24.2025.8.06.0000 CLASSE AGRAVO DE INSTRUMENTO LORENA BOTELHO MALZONI X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo inalterado o acórdão embargado, nos termos do voto proferido pelo eminente Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.160** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete 000691-87.2024.8.06.0095 CLASSE APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE IPU X TEREZINHA FERREIRA AGUIAR- **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso apelatório para rejeitar a preliminar suscitada, além de, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.161** - 2ª Câmara de Direito Público/ 5º Gabinete 3000418-57.2024.8.06.0112 CLASSE APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X JUCICLEIDE CORREIA DA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para provê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.162** - 2ª Câmara de Direito Público/ 5º Gabinete 0003615-96.2016.8.06.0162 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL (198) ROSE MARY DANUSIA CRUZ RIBEIRO X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.163** - 2ª Câmara de Direito Público/ 5º Gabinete 0133725-16.2018.8.06.0001 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL (198)LIANA FERNANDES BARBOSA BEZERRA X ESTADO DO CEARÁ- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.164** - 2ª Câmara de Direito Público/ 5º Gabinete 3000480-30.2023.8.06.0081CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MILGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE GRANITOS LTDA X MUNICÍPIO DE GRANJA- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para provê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.165** - 2ª Câmara

de Direito Público/; 5º Gabinete 3001025-70.2024.8.06.0112 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X EDINEIA FERREIRA MIRANDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.

2.166 - 2ª Câmara de Direito Público/ 5º Gabinete da 0236376-24.2021.8.06.0001 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X FILIPE SALES RODRIGUES- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer e dar-lhe provimento à Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.

2.167 - 2ª Câmara de Direito Público/ 5º Gabinete da 0163606-38.2018.8.06.0001 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ X PEDRO JOSÉ FREIRE CASTELO e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento à Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.

2.168 - 2ª Câmara de Direito Público/ 5º Gabinete 3000590-28.2025.8.06.0091 -CLASSE APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ e outros X MARIA AUXILIADORA GONÇALVES DE QUEIROZ e outros- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível e desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.

2.169 - 2ª Câmara de Direito Público/ 5º Gabinete 3002270-70.2023.8.06.0171 CLASSE APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE TAUÁ X LÚCIA NÚBIA BARROS MOURA- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.

2.170 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete 0052078-86.2021.8.06.0035 CLASSE APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ARACATI X SHARON TATIANE SILVEIRA- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível e dar-lhe provimento para anular a sentença recorrida, com o retorno dos autos ao primeiro grau, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.

2.171 - 2ª Câmara de Direito Público/ 5º Gabinete 3000400-11.2023.8.06.0164 CLASSE APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE X JÚLIO CÉSAR CIPRIANO MARQUES- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso de Apelação para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.

2.172 - 2ª Câmara de Direito Público/ 5º Gabinete 3020301-98.2025.8.06.0000 CLASSE AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE PACATUBA X PAULO SÉRGIO MEIRELES MARQUES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do Agravo de Instrumento para provê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.

2.173 - 2ª Câmara de Direito Público/ 5º Gabinete 3017727-05.2025.8.06.0000 CLASSE AGRAVO DE INSTRUMENTO - RITA MARIA DOS SANTOS MENDES X ESTADO DO CEARÁ- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do Agravo de Instrumento para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e

Maria Iraneide Moura Silva. **2.174** - 2ª Câmara de Direito Público/ 5º Gabinete 3001988-55.2026.8.06.0000 CLASSE AGRAVO DE INSTRUMENTO - MARIA DO CARMO DA SILVA X ESTADO DO CEARÁ- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, acordou em reconhecer a incompetência da Justiça Estadual, com determinação de remessa dos autos à Justiça Federal, restando prejudicada, em decorrência, a análise meritória do presente Agravo de Instrumento e dos Embargos de Declaração opostos pelo Estado do Ceará, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.175** - 2ª Câmara de Direito Público/ 5º Gabinete 3024090-39.2024.8.06.0001 CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ANDRÉA GUIMARÃES CERQUEIRA DOS SANTOS e outros X ESTADO DO CEARÁ- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, acordou em não conhecer da Remessa Necessária bem como em conhecer da Apelação Cível e desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.176** - 2ª Câmara de Direito Público/ 5º Gabinete da 0006939-84.2019.8.06.0099 CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE ITAITINGA X MARIO BESSA MOTA- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES –Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, acordou em não conhecer da Remessa Necessária e conhecer parcialmente da Apelação Cível e desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.177** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete 0208616-95.2024.8.06.0001 CLASSE APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA FILHO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.178** - 2ª Câmara de Direito Público/ 5º Gabinete 0051106-93.2020.8.06.0151 CLASSE APELAÇÃO CÍVEL MÔNICA CAVALCANTE DE FREITAS X MUNICÍPIO DE QUIXADÁ- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso de Apelação Cível, para provê-lo em parte, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3. PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA: 3.1** - 2ª Câmara de Direito Público/ 2º Gabinete 0245924-39.2022.8.06.0001 CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA CLÁUDIO MARLUS RODRIGUES ARAÚJO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** Na Sessão do dia 15 de Abril de 2026, Após A Dispensa da Leitura do Relatório, Fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, O Advogado do Apelado, Dr. Rodolfo Bento da Rocha; OAB/Ce Nº 23.237. Concluída a manifestação, A Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra à Eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, a qual pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Composição da Turma Julgadora, Desa. Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o Julgamento. **3.2** - 2ª Câmara de Direito Público/ 5º Gabinete 0116297-21.2018.8.06.0001 CLASSE APELAÇÃO CÍVEL SAX S/A.- CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO X ESTADO DO CEARA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** Na sessão do dia 08 de abril de 2026, após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, a advogada da apelante, Dra. Ana carolina de Paula Fonseca; OAB/SP Nº 384.933. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra à eminente relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, a qual pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves – relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. **4. PROCESSOS RETIRADOS DE MESA: 4.1** - 2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000200-02.2023.8.06.0100 CLASSE APELAÇÃO CÍVEL - MARIA RACIFA SALES PIRES X MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA**

SILVA Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento. **4.2** - 2ª Câmara de Direito Público/ 5º Gabinete 3024388-65.2023.8.06.0001 CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL ROSIVANIO LIMA DA SILVA X INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** Na sessão do dia 08 de abril de 2026, iniciado o julgamento, a eminente relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento à remessa necessária. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Composição da Turma julgadora, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves– relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. Na sessão do dia 15 de abril de 2026, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que apresentará seu voto-vista na próxima Sessão desimpedida. Adiado o julgamento. **VOTO DE PESAR:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente da 2ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, propôs voto de pesar a senhora Francisca Rosa dos Santos Silva e filho pelo falecimento do seu esposo, o Senhor Vicente Jerônimo da Silva, Cartorário, Titular do 1º Ofício da Comarca de Aurora. Se acostaram a proposta, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Iraneide Moura Silva, Luiz Evaldo Gonçalves Leite, Tereze Neumann Duarte Chaves, assim como a representante do Ministério Público a Excelentíssima Senhora Dra. Janemary Benevides Pontes e a representante da Defensoria Pública a Excelentíssima Senhora Dra. Darlyanne Portela Landim, Defensora Pública do Estado do Ceará. **Término dos trabalhos:** A Excelentíssima senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente da segunda Câmara de Direito Público, comunicou aos demais integrantes desta Câmara, que na presente Sessão foram julgados: **CENTO E SETENTA E NOVE (179) RECURSOS CÍVEIS, SENDO: PROCESSOS EXTRA-PAUTA: UM (01) CONFLITO DE COMPETÊNCIA PROCESSOS EM PAUTA: CENTO E SETE (07) APELAÇÕES CÍVEIS, DEZ (10) APELAÇÕES E REMESSAS NECESSÁRIAS, DUAS (02) REMESSAS NECESSÁRIAS, DEZENOVE (19) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SETE (07) AGRAVOS INTERNOS E TRINTA E TRÊS (33) AGRAVOS DE INSTRUMENTO.** E, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 15 de Abril de 2026.

Des^a. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente da 2ª Câmara de Direito Público

MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA
Coordenadora da 2ª Câmara de Direito Público